



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SEC/SGC/LFDA/MG
Av. Rômulo Joviano, s/nº, Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000
Telefone: (31) 3660-9690 - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 54/2019

Processo nº 21181.000023/2015-06
Pregão Eletrônico nº 35/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pela Senhora **Andréa Melo Garcia de Oliveira**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001 publicada em 10/07/2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.567.892/0001-07, sediada na Rua Joaquim dos Santos, 181, Bairro Rio Bonito - São Paulo, CEP: 04823-080, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. **Rodoval Raimundo Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 14.088.980-2 e CPF nº 073.016.878-69, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.000023/2015-06, Pregão Eletrônico nº 35/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos preços praticados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 02/01/2020 e término em 02/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. O valor do Contrato será reajustado em 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento), conforme índice IPCA — índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado até novembro de 2019, retroativos à

28/11/2019, divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e passa de R\$ 30.104,91 (trinta mil e cento e quatro reais e noventa e um centavos), para **R\$ 31.224,10 (trinta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços continuados de calibração anual RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em PHmetros para atender as necessidades do LFDA/MG.	Serviço	22	R\$ 729,04	R\$16.038,88
2	Serviços continuados de calibração anual RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Condutores para atender as necessidades do LFDA/MG.	Serviço	2	R\$ 806,36	R\$ 1.612,72
3	Serviços continuados de manutenção corretiva e ajuste em PHmetros e Condutores para atender às necessidades do LFDA/MG. (100 horas).	Hora	125	R\$ 108,58	R\$13.572,50
Valor total:					R\$ 31.224,10

CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 31.224,10 (trinta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2020, Natureza de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 20 de dezembro de 2019.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Rodoval Raimundo Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

Vanessa Kalline de Arruda Santos Fonseca
Chefe do Serviço de Compras

Davidson Rafael Correa
Chefe Subst. da SGC LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 20/12/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA, Chefe de Serviço**, em 20/12/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Chefe de Seção**, em 20/12/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOVAL RAIMUNDO FILHO, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9471336** e o código CRC **BA20748A**.

Referência: Processo nº 21181.000023/2015-06